



CARTA DE INTENÇÃO

Folha N°:	02
Expediente n°:	615/13
Assinatura:	[assinatura]
Reg. CET n°:	2638

À

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

A/C.: Gerência de Marketing e Comunicação da

Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

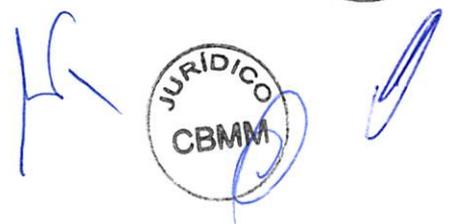
Rua Barão de Itapetininga, 18, 5º andar,

Centro, São Paulo/SP.

THINK TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Sagitário, 138 – Alphaville – CEP 06473-073, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.393.456/0001-52 (“**Thinkseg**”), neste ato representada por seu sócio e administrador **CARLOS EDUARDO SARKOVAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 23.102.075-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.033.618-29, residente e domiciliado na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 264, apto. 14, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-900 e **COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede situada no Córrego da Mata s/nº, Caixa Postal 08, Araxá, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.131.541/0001-08 (“**CBMM**”), neste ato representada por seus diretores **EDUARDO AUGUSTO AYROZA GALVÃO RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 6.381.665-9, inscrito no CPF/MF sob nº 035.193.198-88 e **MARCOS ALEXANDRE STUART NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 6.381.665-9, inscrito no CPF/MF sob nº 035.193.198-88, ambos com escritório profissional situado na Avenida das Nações Unidas, 12.901, 22º Andar, Torre Oeste, declaram para os devidos fins que têm a intenção de participar do “Movimento Maio Amarelo – Nós somos o Trânsito”, proposto pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, na qualidade de apoiadoras caso o mesmo seja aprovado pela SMT, através da Comissão Especial de Chamamento Público (GMC).



Nesta parceria, a Thinkseg e a CBMM se propõem a patrocinar as ações descritas nas propostas anexas, conforme adiante também detalhado:



thinkseg**CBMM****thinkseg**

Expediente nº: 031/18

Assinatura: [assinatura]

Reg. CET nº: 2638

Item/Ação	Descrição	quantidade	Valor R\$ Total
Camiseta	Camisetas personalizadas para ações do Maio Amarelo. 500 camisetas serão utilizados pelo parceiro Thinkseg para ações internas.	5.000	R\$ 57.500,00
Sacochila	Sacochilas personalizadas para ações do Maio Amarelo. 500 sacochilas serão utilizados pelo parceiro Thinkseg para ações internas.	5.000	R\$ 15.000,00
Bonés	Bonés personalizados para ações do Maio Amarelo. 100 boné serão utilizados pelo parceiro Thinkseg para ações internas.	1.000	R\$ 6.000,00
Passeio Bike	Inclui: água, staff e estrutura. Passeio com ciclistas, evento aberto limitado a 120 ciclistas	1	R\$ 3.850,00
CTET	Ação com Palhaços do Trânsito com pedestres e motoristas	1	R\$ 750,00
Promotoras	Promotoras p/ ações de ruas (entrega de dobraduras e CETET)	5	R\$ 1.400,00
Faixa de Rua	Ações de suporte para o Teatro CETET - educação no Trânsito	1	R\$ 400,00
Banner de Rua	Ações de suporte para o Teatro CETET - educação no Trânsito	1	R\$ 200,00
Instalação Laço Gigante Prefeitura	Instalação do laço no prédio da CET	1	R\$ 3.750,00
Folder Educativo	Folders enviados pela Prefeitura para ações com crianças	500	R\$ 450,00
Respeitometro	Placa para bikes para passeio ciclistico em homenagem ao Maio Amarelo evento aberto, limitado a 120 ciclistas	2	R\$ 160,00
Origami Avião	Ação de entrega de aviões em dobradura	2.000	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$		93.660,00

**CBMM**

Item/Ação	Descrição	quantidade	Valor R\$ Total
Camiseta	Camisetas personalizadas para ações do Maio Amarelo. 500 camisetas serão utilizados pelo parceiro CBMM para ações internas.	5.000	R\$ 57.500,00
Sacochila	Sacochilas personalizadas para ações do Maio Amarelo. 500 sacochilas serão utilizados pelo parceiro CBMM para ações internas.	5.000	R\$ 15.000,00
Bonés	Bonés personalizados para ações do Maio Amarelo.	1.000	R\$ 6.000,00
Passeio Bike	Inclui: água, staff e estrutura. Passeio com ciclistas, evento aberto limitado a 120 ciclistas	1	R\$ 3.850,00
CTET	Ação com Palhaços do Trânsito com pedestres e motoristas	1	R\$ 750,00
Promotoras	Promotoras p/ ações de ruas (entrega de dobraduras e CETET)	5	R\$ 1.400,00
Faixa de Rua	Ações de suporte para o Teatro CETET - educação no Trânsito	1	R\$ 400,00
Banner de Rua	Ações de suporte para o Teatro CETET - educação no Trânsito	1	R\$ 200,00
Instalação Laço Gigante Prefeitura	Instalação do laço no prédio da CET	1	R\$ 3.750,00
Folder Educativo	Folders enviados pela Prefeitura para ações com crianças	500	R\$ 450,00
Respeitometro	Placa para bikes para passeio ciclistico em homenagem ao Maio Amarelo evento aberto, limitado a 120 ciclistas	2	R\$ 160,00
Origami Avião	Ação de entrega de aviões em dobradura	2.000	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$		93.660,00

Barueri, 23 de abril de 2018.

THINK TECNOLOGIA LTDA.

Eduardo A. A. B. Ribeiro

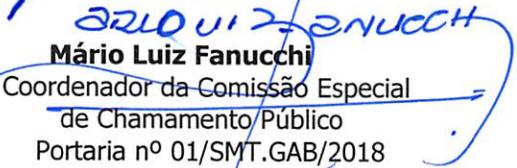
COMPANHIA BRASILEIRA DE
METALURGIA E MINERAÇÃO S.A.



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos 27 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 10 h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – SP, a Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria SMT.GAB nº 091, de 26 de Abril de 2018, reuniu-se para análise e deliberação da carta de Intenção e documentos apresentados pelas empresas **THINK TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Sagitário, 138 – Alphaville – CEP 06473-073, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.393.456/0001-52 (“Thinkseg”), e **COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO - CBMM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede situada no Córrego da Mata s/nº, Caixa Postal 08, Araxá, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.131.541/0001-08, em razão do **Edital de Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018**, que objetiva a formalização parcerias junto à iniciativa privada para realização “**MOVIMENTO MAIO AMARELO - NÓS SOMOS O TRÂNSITO**”, instituído pela Portaria n. 083/2018 - SMT.GAB. Após exame dos documentos apresentados pelas interessadas, verificamos a conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, motivo pelo qual opinamos pelo DEFERIMENTO da parceria proposta pelas empresas **THINK TECNOLOGIA LTDA e, COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO - CBMM**. Nesses termos, elaboramos a minuta do Termo de Parceria, o qual segue à contracapa, e sugerimos o encaminhamento à Assessoria Jurídica, para análise e deliberação acerca do prosseguimento do presente, que, caso assim entendam, poderão propor ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes a homologação da Proposta. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião às 11h00min, conforme presente ata, que segue assinada pelos membros presentes. Publique-se.

São Paulo, 27 de abril de 2018.


Mário Luiz Fanucchi

Coordenador da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018


Fábio Nigro Gonzalez

Membro da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018


Cilene Cabral Lourenço Buoizzi

Membro da Comissão Especial de
Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018


Simone Souza Brito

Membro da Comissão Especial de
Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – THINK TECNOLOGIA LTDA. e COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO - CBMM – Homologação da proposta.

SMT/GAB

Exmo. Sr. Secretário,

Trata o presente de proposta de parceria apresentada pelas empresas THINK TECNOLOGIA LTDA. e COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO - CBMM, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, tratado nos autos do Processo SEI 6020.2018/0001840-7, com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito.

Conforme consta dos autos, as empresas interessadas instruíram a proposta com a Carta de Intenção e documentos exigidos no r. instrumento convocatório, ofertando o fornecimento de produtos personalizados da ação Maio Amarelo, tais como: camisetas, sacochilas, bonés e folders educativos, bem como passeio de bike, ações de educação de trânsito e instalação de laço no prédio da CET, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.

A Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria nº 083/2018-SMT.GAB, elaborou Ata de Reunião, consoante fls. 56, e opinou pelo deferimento da Proposta de Parceria, apresentando, para tanto, a minuta do Termo de Parceria, que consta à contracapa dos autos.

Efetivamente, compulsando os autos verifica-se que foram cumpridos os requisitos previstos no referido Edital.



O processo foi encaminhado a esta Assessoria para análise e manifestação.

A minuta do Termo de Parceria não contém cláusulas contrárias à lei e aos princípios que regem a Administração Pública. Não impõe ônus de natureza financeira a esta Secretaria. Quanto aos objetivos do Programa, verifica-se que são consonantes com as atribuições de SMT no sentido de zelar pela segurança no trânsito, de acordo com sua competência. A CET é a empresa que atua, mediante vínculo contratual com SMT, na fiscalização do trânsito, engenharia de tráfego e outras atividades correlatas, de forma que o objeto da Parceria não destoia destes parâmetros.

Dessa forma, do ponto de vista jurídico, não vislumbro vícios ou falhas ou óbices de qualquer natureza, material ou formal, que possa impedir a anuência desta Secretaria ao Termo de Parceria, que me parece em ordem.

Sendo assim, com as nossas considerações, submetemos à apreciação e deliberação de V. Exa, que, se assim entender, poderá expedir despacho de homologação do procedimento e expedir o competente Termo de Parceria.

São Paulo, 27 de abril de 2018.



JOÃO BATISTA DA SILVA

Procurador do Município - OAB/SP 128.976
Chefe da Assessoria Jurídica - SMT

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – THINK TECNOLOGIA LTDA. e COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO – Homologação da proposta.

DESPACHO:

- I.** À vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial a Ata de Reunião da Comissão Especial de Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 083/18-SMT.GAB e manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais acolho, **HOMOLOGO** a Proposta de Parceria apresentada pelas empresas **THINK TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.456/0001-52 e **COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.131.541/0001-08, em atendimento ao **Chamamento Público nº 01/SMT.GAB/2018** com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito, através da oferta de produtos personalizados da ação Maio Amarelo, tais como: camisetas, sacochilas, bonés e folders educativos, bem como passeio de bike, ações de educação de trânsito e instalação de laço no prédio da CET, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.
- II.** O Termo de Parceria será celebrado a título precário e gratuito.
- III. PUBLIQUE-SE.**

São Paulo, 27 de abril de 2018.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

TERMO DE PARCERIA

“ MOVIMENTO MAIO AMARELO – NÓS SOMOS O TRÂNSITO”

Nº 001/2018 – SMT

**BENEFICIÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES –
SMT**

PARCEIROS: THINK TECNOLOGIA LTDA.;

**COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO
S.A.**

OBJETO: Termo de Parceria do “Movimento Maio Amarelo – Nós somos o Trânsito”.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMT.GAB/2018

EXPEDIENTE Nº 0615/18

A **SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO**, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga, n. 18, República, CEP: 01042-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob no 46.392.155/0001-11, denominada **BENEFICIARIA**, e as empresas **THINK TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Sagitário, 138 – Alphaville – CEP 06473-073, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.393.456/0001-52, neste ato representada por seu sócio e administrador **CARLOS EDUARDO SARKOVAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 23.102.075-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.033.618-29, residente e domiciliado na Avenida



Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 264, apto. 14, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-900 e **COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede situada no Córrego da Mata s/nº, Caixa Postal 08, Araxá, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.131.541/0001-08, neste ato representada por seus diretores **EDUARDO AUGUSTO AYROZA GALVÃO RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 6.381.665-9, inscrito no CPF/MF sob nº 035.193.198-88 e **MARCOS ALEXANDRE STUART NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 6.381.665-9, inscrito no CPF/MF sob nº 035.193.198-88, ambos com escritório profissional situado na Avenida das Nações Unidas, 12.901, 22º Andar, Torre Oeste, doravante denominadas **PARCEIRAS**, tem entre si acordado os termos deste Termo de Parceria, com fulcro no Decreto Municipal nº 57.867, de 12 de setembro de 2017, e no Edital de Chamamento Público nº **01/SMT.GAB/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1 O objeto do presente do presente Termo de Cooperação é a realização de ações de educação de trânsito e/ou fornecimento de materiais de comunicação voltados à educação de trânsito, com a disponibilização gratuita, pelos **PARCEIROS**, de:



Item/Ação	Descrição	quantidade	Valor R\$ Total
Camiseta	Camisetas personalizadas para ações do Maio Amarelo. 500 camisetas serão utilizados pelo parceiro Thinkseg para ações internas.	5.000	R\$ 57.500,00
Sacochila	Sacochilas personalizadas para ações do Maio Amarelo. 500 sacochilas serão utilizados pelo parceiro Thinkseg para ações internas.	5.000	R\$ 15.000,00
Bonés	Bones personalizados para ações do Maio Amarelo. 100 boné serão utilizados pelo parceiro Thinkseg para ações internas.	1.000	R\$ 6.000,00
Passeio Bike	Inclui: água, staff e estrutura. Passeio com ciclistas, evento aberto limitado a 120 ciclistas	1	R\$ 3.850,00
CTET	Ação com Palhaços do Trânsito com pedestres e motoristas	1	R\$ 750,00
Promotoras	Promotoras p/ ações de ruas (entrega de dobraduras e CETET)	5	R\$ 1.400,00
Faixa de Rua	Ações de suporte para o Teatro CETET - educação no Trânsito	1	R\$ 400,00
Banner de Rua	Ações de suporte para o Teatro CETET - educação no Trânsito	1	R\$ 200,00
Instalação Laço Gigante Prefeitura	Instalação do laço no pré-dito da CET	1	R\$ 3.750,00
Folder Educativo	Folders enviados pela Prefeitura para ações com crianças	500	R\$ 450,00
Respeitometro	Placa para bikes para passeio ciclistico em homenagem ao Maio Amarelo evento aberto, limitado a 120 ciclistas	2	R\$ 160,00
Origami Avião	Ação de entrega de aviões em dobradura	2.000	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$		93.660,00



Item/Ação	Descrição	quantidade	Valor R\$ Total
Camiseta	Camisetas personalizadas para ações do Maio Amarelo. 500 camisetas serão utilizados pelo parceiro CBMM para ações internas.	5.000	R\$ 57.500,00
Sacochila	Sacochilas personalizadas para ações do Maio Amarelo. 500 sacochilas serão utilizados pelo parceiro CBMM para ações internas.	5.000	R\$ 15.000,00
Bonés	Bones personalizados para ações do Maio Amarelo.	1.000	R\$ 6.000,00
Passeio Bike	Inclui: água, staff e estrutura. Passeio com ciclistas, evento aberto limitado a 120 ciclistas	1	R\$ 3.850,00
CTET	Ação com Palhaços do Trânsito com pedestres e motoristas	1	R\$ 750,00
Promotoras	Promotoras p/ ações de ruas (entrega de dobraduras e CETET)	5	R\$ 1.400,00
Faixa de Rua	Ações de suporte para o Teatro CETET - educação no Trânsito	1	R\$ 400,00
Banner de Rua	Ações de suporte para o Teatro CETET - educação no Trânsito	1	R\$ 200,00
Instalação Laço Gigante Prefeitura	Instalação do laço no pré-dito da CET	1	R\$ 3.750,00
Folder Educativo	Folders enviados pela Prefeitura para ações com crianças	500	R\$ 450,00
Respeitometro	Placa para bikes para passeio ciclistico em homenagem ao Maio Amarelo evento aberto, limitado a 120 ciclistas	2	R\$ 160,00
Origami Avião	Ação de entrega de aviões em dobradura	2.000	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$		93.660,00

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2 São obrigações dos **PARCEIROS**:

2.1 Produzir, montar e desmontar todos os materiais de ativação publicitária indicados na Carta de Intenções, conforme modelos e quantidades autorizadas pela SMT, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.



Handwritten signature



2.2 Montar e entregar dos materiais de divulgação nos locais designados pela SMT.

2.3 Incluir em todas as peças publicitárias ou de merchandising do evento as marcas da PMSP, SMT, CET, SPTrans e demais empresas colaboradoras;

2.4 Fornecer os materiais de acordo com o layout, especificações e quantidades estabelecidas pela SMT.

2.5 Realizar as ações de educação no trânsito indicadas na Carta de Intenções, em conformidade com aquelas previstas no Edital, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.

2.6 Responsabilizar-se pelos custos dos materiais e de produção e instalação, se houver, das ações de educação no trânsito;

2.7 Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam os itens listados e as ações de educação no trânsito propostas, independente de culpa, desde o início da montagem ou da execução da ação até a completa remoção dos elementos e equipamentos ou até a entrega do material.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA

3 São obrigações da **BENEFICIÁRIA**:

3.1 Designar a quantidade de peças do material a ser utilizado pelos **PARCEIROS**, bem como disponibilizar o layout para a confecção do material.

3.2 Informar a data e local para entrega e montagem do material, conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento (Anexo I).



HF



CF

3.3 Informar quando e como a(s) ação(ões) de educação indicadas no presente instrumento (Anexo I) deverá (ao) ser realizadas, informando a data e o local.

CLÁUSULA QUARTA DAS CONTRAPARTIDAS DOS PARCEIROS

4.1 Os **PARCEIROS** poderão inserir sua logomarca nos materiais fornecidos, de acordo com o espaço definido pela SMT, e divulgá-la nas ações de educação no trânsito realizadas.



4.2 O material fornecido e as ações de educação no trânsito realizadas pelos **PARCEIROS** deverão estar de acordo com o layout e especificações estabelecidos pela **SMT**.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência deste Termo de Parceria compreende o período da sua assinatura até o dia 31 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEXTA DAS SANÇÕES E DA RESCISÃO

6.1 São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal no 8.666/93, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03.

6.2 As multas e demais penalidades previstas na legislação são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

Handwritten signature in blue ink.



6.3 Dar-se-á a rescisão deste Termo de Parceria em qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas modificações, com as condições ali indicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO



7.1 A SMT providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As signatárias do presente instrumento são instituições que prezam pela ética nas práticas comerciais e exigem que seus parceiros adotem a mesma postura. Desta forma, as partes contratantes se comprometem a não oferecer, não dar, não comprometer a dar a qualquer pessoa, não aceitar, não se comprometer a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e deve, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

8.2 Os casos omissos serão disciplinados pelos princípios estatuidos na Lei Federal no 8.666/93 e suas modificações e nas disposições da Lei Municipal no 13.278/02, do Decreto nº 44.279/03 e alterações.

8.3 Integram o presente instrumento o Edital de Chamamento Público, seus anexos e a Proposta apresentara pelos **PARCEIROS**





8.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes deste instrumento.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Parceria, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas parceiras e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, 30 de Abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

João Octaviano Machado Neto

Secretário


THINK TECNOLOGIA LTDA

Carlos Eduardo Sarkovas de Oliveira

 
COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO S.A.

Eduardo Augusto Ayroza G. Ribeiro

Marcos Alexandre Stuart Nogueira

Testemunhas:

1. 

Nome: Luiz Carlos Pires

RG: 33.741.256-x

2. 

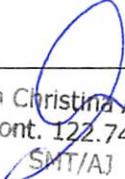
Nome:

Angelo Fernando Silva

RG:

RG: 34.853.188-6

CPF: 288.909.058-24

3. 

Nome: Sylvia Christina Almeida

Pront. 122.744-0

RG:

SMT/AJ

